



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 001/2022

Certifico que, o Município de Presidente Tancredo Neves/BA, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13071253000106, estabelecido na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº 04.683.330-70, inscrito no CPF sob o nº 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº 001/2022 (controle do município para analisar os requisitos), processou o presente pedido de regularização fundiária, a pedido do Interessado, classificando-a na modalidade "REURB E", de área situada em núcleo urbano informal, que resultou em 508 lotes, 42 quadras, conforme memoriais descritivos a seguir, com indicação dos respectivos endereços, lotes, quadras, áreas, confinantes e inscrição no cadastro imobiliário municipal, como segue nas 417 páginas do presente Certidão:

Lote 01

Imóvel: Loteamento Recanto Imperial – Quadra 1, Lote 1, RUA AGUIA, nº 01, Recanto Imperial, Presidente Tancredo Neves-BA, CEP: 45.416-000.

Proprietário: Conceito Serviços, Obras e Empreendimentos Ltda.

Matrícula: 9732

Inscrição Imobiliária: 01.01.301.0001.001

Área (m²): 199,13

Perímetro (m): 59,83

LIMITESECONFRONTAÇÕES

NORTE: Com Faixa De Domínio Da Br-101, Lote 2

LESTE: Com Rua Águia

SUL: Com Avenida Artur Argolo

OESTE: BR 101

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenada plana UTM N 8.511.613,251m e E 454.778,474m, e Coordenada Geográfica de Latitude 13°27'47,14" Sul, e Longitude 39°25'04,07" Oeste, deste, segue confrontando com Lote 2, com os seguintes azimutes e distancias: 126°44'32" e 19,837m, até o vértice 2 de coordenadas N 8.511.601,384 m e E 454.794,370 m; deste segue confrontando com Rua Águia, com os seguintes azimutes e distancias: 216°43'32" e 9,994 m, até o vértice 3 de coordenadas N 8.511.593,374 m e E 454.788,394 m; deste segue confrontando com a Faixa De Domínio Da Br-101, com os seguintes azimutes e distancias: 306°43'33" e 20,000 m, até o vértice 4 de coordenadas N 8.511.605,333 m e E 454.772,363 m; deste segue confrontando com a Faixa De Domínio Da Br-101, com os seguintes azimutes e distancias: 37°39'25" e 10,001 m, até o vértice 1 de coordenadas

Página 1

CNPJ – 13.071.253/0001-06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Bairro do Japão – Presidente Tancredo Neves – Bahia
CEP. 45.416-000 Telefax: (73) 3540-1025/1360





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001090

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

venções a serem executadas, dispensadas as exigências relativas ao percentual mínimo e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios; dispensados os estudos técnicos referidos no art. 11 da Lei 13.465, por não se tratar de hipótese de áreas de preservação permanente, nas unidades de conservação, mediante emprego, no âmbito da Reurb, do instituto jurídico da "legitimação fundiária", emite a presente Certidão.

Registro anterior: matrícula 9732, de propriedade de Requerente **CONCEITO SERVIÇOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.091.967/0001-69, perante a JUCEB sob o NIRE 29204173404, com sede na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 206, Centro, Valença-BA, CEP: 45400-000.

Certifica-se que o Requete declarou, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, que todos os fatos narrados e declarações são verdadeiros, e que não existem ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, nem disputas judiciais, de quaisquer naturezas, sobretudo possessórias ou reivindicatórias, sobre o imóvel ora regularizado.

Certifica-se, por fim, o integral atendimento ao art. 16, da Lei 13.465/2017, e tem como beneficiário/s, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

CONCEITO SERVIÇOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.091.967/0001-69, perante a JUCEB sob o NIRE 29204173404, com sede na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 205, Centro, Valença-BA, CEP: 45400-000.

Presidente Tancredo Neves/BA, 14 de outubro de 2021.


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito

13.071.253/0001-06
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRES. TANCREDO NEVES - BA
Av Adolfo Araújo Borges S/N Japão
CEP: 45.416-000
Presidente Tancredo Neves - Ba

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Página 417

CNPJ – 13.071.253/0001-06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Bairro do Japão – Presidente Tancredo Neves – Bahia
CEP. 45.416-000 Telefax: (73) 3540-1025/1360

